



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 3.193, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Altera a composição dos membros do Conselho Curador do IPMCS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), nomeado pelo Decreto nº 2.383, de 18 de junho de 2014, os membros a seguir nominados:

I – Representantes do Legislativo Municipal:

Conselheiro Titular: ANDREIA CRISTIANE DE LIMA, em substituição à Jacqueline Chagas Tomiazzi Beloti;

Conselheiro Suplente: CRISTIANA DE FATIMA KOSLOSKI HELMICH.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – MS (IPMCS), nomeado pelo Decreto nº 2.383, de 18 de junho de 2014, os membros a seguir nominados:

Conselheiro Titular: CLARICE PREIS FLORES, em substituição ao Cláudio Sebastião Ferreira;

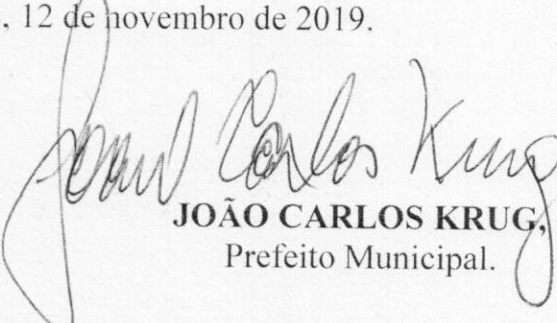
Conselheiro Suplente: PATRICIA CRISTINA LESSA OLIVEIRA.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 12 de novembro de 2019.

Certifico que presente
Decreto foi publicado no
DOSUL - Edição nº 2.172,
de 13/11/19 Pág. 2.

Agnes M. M. S. Miler
Matrícula 311


JOÃO CARLOS KRUG,
Prefeito Municipal.

Avenida Seis, 706 – Chapadão do Sul – MS – 79560-000
CNPJ: 24.651.200/0001-72 – Fone: (67) 3562-5680
www.chapadaodosul.ms.gov.br